



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido dos Trabalhadores (PT) em desfavor do Senhor Deputado GUSTAVO GAYER, protocolizada em 18 de março de 2025. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=90698f4c-e9a7-4b8c-9743-ac5e5caa0b5a>

90698f4c-e9a7-4b8c-9743-ac5e5caa0b5a